



PUBLICADO

Em: ____/____/____

Responsável

PORTARIA 032 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Córrego do Bom Jesus;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público 01/2023 homologado pelo Decreto 584 em 25 de setembro de 2023, bem como a convocação dos candidatos nos termos do Edital 21 de 27 de setembro de 2023, e do Edital 22 de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos solicitados, bem como o Atestado de Saúde Ocupacional favorável;

CONSIDERANDO as declarações de desistências apresentadas, bem como as desistências tácitas ocorridas por não apresentação da documentação no prazo estipulado.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para o cargo efetivo especificado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERARIOS			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0000101	ALEX DO CARMO DA SILVA	66,00	1º

COZINHEIRO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0001599	APOLLYANA BATISTA BARBOSA DE OLIVEIRA	80,00	2º

MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0001227	CLAUDIO DA COSTA	77,00	6º

Art. 2º Convocar os candidatos ora nomeados para a posse nos referidos cargos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de outubro de 2023.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -